



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Mauro de Nadal
Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Estadual, cumulado com o art. 69 da Lei n.º 6.745/1985, a concessão de licença por motivo de doença do cônjuge, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 3 de outubro do corrente ano.

(Assinado Eletronicamente)

Altair Silva
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR DA SILVA, Deputado**, em 26/09/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0967693** e o código CRC **2BE3CC15**.

23.0.000039681-8

0967693v2

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP ALTAIR SILVA
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212729
www.alesc.sc.gov.br